



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
Rua Niterói – Nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR  
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: – 85.929-000

### **LEI Nº 1266, de 19 de dezembro de 2024.**

Revisa e altera o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1254, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica revisado e alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1254, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**Parágrafo único** - O anexo único da Lei Nº 1254, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar em conformidade com o texto dos anexos e demonstrativos que integram esta Lei.

**Art. 2º** - Integram e acompanham o anexo único desta Lei os seguintes documentos:

- I** – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;
- II** – Demonstrativo 1 - Metas Anuais;
- III** – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV** – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V** – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI** – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VII** – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII** – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado;
- IX** – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- X** – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XI** – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- XII** – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- XIII** – Relatório das Prioridades e Metas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**,  
Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

---

---

Estado do Paraná  
Rua Niterói – Nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR  
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: – 85.929-000

**José Aroldo Malvestio**  
**Prefeito Municipal**



# ANEXO ÚNICO - LDO 2025

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos, temporais, e outras situações de calamidade pública, devendo utilizar-se da reserva de contingência para cobertura destes passivos imprevistos.	260.000,00	Utilizar a reserva de contingência para amenizar os impactos financeiros causados.	260.000,00
Previsão de risco decorrente de Atividade Econômica, Taxa de Inflação e Taxa de Câmbio	1.000.000,00	Utiliza-se a contenção de despesas, correção do orçamento anual, reserva de contingência e a limitação de empenhos.	1.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.260.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.260.000,00</b>

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:08:33.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ AROLDO MALVESTIO  
PREFEITO

MAX FERNANDO  
CORRD. DO ORGÃO CENTRAL DE  
CONTROLE INTERNO

EDERSON MARQUES SPECH  
CONTADOR - CRCPR 050181/O-8

ALDOIR ZAMPIVA  
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.800.000,00	46.698.564,59	108.444,44	102,175	48.950.000,00	44.824.775,88	108.777,77	104,728	51.185.000,00	44.853.089,37	113.744,44	104,502
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.373.760,00	46.290.679,43	107.497,24	101,283	48.587.300,00	44.492.642,14	107.971,77	103,952	50.922.700,00	44.623.237,55	113.161,55	103,966
Receitas Primárias Correntes	47.334.830,00	45.296.488,04	105.188,51	99,108	46.377.300,00	42.468.888,22	103.060,66	99,224	48.717.700,00	42.691.010,10	108.261,55	99,464
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.272.000,00	3.131.100,48	7.271,111	6,851	3.300.500,00	3.022.352,87	7.334,444	7,061	3.458.000,00	3.030.223,37	7.684,444	7,06
Transferências Correntes	40.336.321,52	38.599.350,74	89.636,270	84,454	41.908.660,00	38.376.839,46	93.130,356	89,663	43.888.660,00	38.459.353,12	97.530,356	89,605
Demais Receitas Primárias Correntes	3.726.508,48	3.566.036,82	8.281,130	7,802	1.168.140,00	1.069.695,89	2.595,867	2,499	1.371.040,00	1.201.433,62	3.046,756	2,799
Receitas Primárias de Capital	1.038.930,00	994.191,39	2.308,733	2,175	2.210.000,00	2.023.753,93	4.911,111	4,728	2.205.000,00	1.932.227,45	4.900,000	4,502
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.100.000,00	46.985.645,93	109.111,11	102,803	49.250.000,00	45.099.493,60	109.444,44	105,37	51.485.000,00	45.115.977,46	114.411,11	105,114
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.138.000,00	46.065.071,77	106.973,33	100,789	48.245.100,00	44.179.280,79	107.211,33	103,22	50.435.000,00	44.195.869,15	112.077,77	102,971
Despesas Primárias Correntes	43.693.662,77	41.812.117,48	97.097,028	91,484	45.820.500,00	41.959.012,12	101.823,33	98,033	47.910.600,00	41.983.753,52	106.468,00	97,817
Pessoal e Encargos Sociais	25.200.206,68	24.115.030,32	56.000,459	52,763	27.851.200,00	25.504.061,24	61.891,556	59,588	29.247.000,00	25.628.959,75	64.993,333	59,712
Outras Despesas Correntes	18.493.456,09	17.697.087,17	41.096,569	38,721	17.969.300,00	16.454.950,87	39.931,778	38,445	18.663.600,00	16.354.793,76	41.474,667	38,105
Despesas Primárias de Capital	3.884.337,23	3.717.069,12	8.631,861	8,133	1.852.900,00	1.696.748,26	4.117,556	3,964	1.930.400,00	1.691.597,22	4.289,778	3,941
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	300.000,00	287.081,34	666,667	0,628	300.000,00	274.717,73	666,667	0,642	300.000,00	262.888,09	666,667	0,612
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	235.760,00	225.607,66	523,911	0,494	342.200,00	313.361,35	760,444	0,732	487.700,00	427.368,40	1.083,778	0,996
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	235.760,00	225.607,66	523,911	0,494	342.200,00	313.361,35	760,444	0,732	487.700,00	427.368,40	1.083,778	0,996
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	444.540,00	425.397,13	987,867	0,931	388.000,00	355.301,59	862,222	0,83	287.600,00	252.022,05	639,111	0,587
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	162.000,00	155.023,92	360,000	0,339	169.200,00	154.940,80	376,000	0,362	176.700,00	154.841,08	392,667	0,361
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	20.000,00	19.138,76	44,444	0,042	20.000,00	18.314,52	44,444	0,043	20.000,00	17.525,87	44,444	0,041
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	80.000,00	76.555,02	177,778	0,168	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAQU. Emissão: 01/10/2024, às 16:10:55.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	47.761.070,00	46.740.000,00	48.980.000,00

---

JOSÉ AROLDO MALVESTIO  
PREFEITO

---

MAX FERNANDO  
CORRD. DO ORGÃO CENTRAL DE

---

EDERSON MARQUES SPECH  
CONTADOR

---

ALDOIR ZAMPIVA  
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.000.000,00	94.273,657	97,22	42.654.082,70	---	100,95	1.654.082,70	4,03
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.715.326,50	91.319,733	94,18	41.463.827,03	---	98,13	1.748.500,53	4,40
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.000.000,00	94.273,657	97,22	44.649.639,04	---	105,67	3.649.639,04	8,90
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.892.000,00	91.725,969	94,60	43.809.645,27	---	103,69	3.917.645,27	9,82
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(176.673,50)	(406,236)	(0,42)	(2.345.818,24)	---	(5,55)	(2.169.144,74)	1.227,77
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(176.673,50)	(406,236)	(0,42)	(2.345.818,24)	---	(5,55)	(2.169.144,74)	1.227,77
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	---	---	1.514.184,09	---	3,58	1.514.184,09	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.905,85	18,178	0,02	(8.920.904,93)	---	(21,11)	(8.928.810,78)	(112.939,29)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	27.301,50	62,776	0,06	(1.906.025,33)	---	(4,51)	(1.933.326,83)	(7.081,39)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:26:28.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

RCL executada até agosto de 2024

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	43.490,41	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	42.171.000,00	42.252.076,83

JOSÉ AROLDI MALVESTIO  
PREFEITOMAX FERNANDO  
CORRD. DO ORGÃO CENTRAL DE  
CONTROLE INTERNOEDERSON MARQUES SPECH  
CONTADOR - CRCPR 050181/O-8ALDOIR ZAMPIVA  
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.000.000,00	41.000.000,00	28,13	42.750.000,00	4,27	48.800.000,00	14,15	48.950.000,00	0,31	51.185.000,00	4,57
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.718.100,00	39.715.326,50	29,29	42.288.800,00	6,48	48.373.760,00	14,39	48.587.300,00	(0,44)	50.922.700,00	4,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.000.000,00	41.000.000,00	28,13	42.750.000,00	4,27	48.800.000,00	14,15	48.950.000,00	0,31	51.185.000,00	4,57
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.448.000,00	39.892.000,00	26,85	42.036.000,00	5,37	47.838.000,00	13,80	47.945.100,00	0,22	50.135.000,00	4,57
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(729.900,00)	(176.673,50)	(75,79)	252.800,00	(243,09)	535.760,00	111,93	642.200,00	19,87	787.700,00	22,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(729.900,00)	(176.673,50)	(75,79)	252.800,00	(243,09)	535.760,00	111,93	642.200,00	19,87	787.700,00	22,66
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	35.207,35	7.905,85	(77,54)	100.000,00	1.164,89	20.000,00	(80,00)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	385.997,08	27.301,50	(92,93)	(92.094,15)	(437,32)	80.000,00	(186,87)	0,00	0,00	0,00	0,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.446.400,00	42.845.000,00	20,87	42.750.000,00	(0,22)	46.698.564,59	9,24	44.824.775,88	(4,01)	44.853.089,37	0,06
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.026.439,37	41.502.516,19	21,97	42.288.800,00	1,89	46.290.679,43	9,46	44.492.642,14	(3,88)	44.623.237,55	0,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.446.400,00	42.845.000,00	20,87	42.750.000,00	(0,22)	46.698.564,59	9,24	44.824.775,88	(4,01)	44.853.089,37	0,06
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	34.834.949,60	41.687.140,00	19,67	42.036.000,00	0,84	45.777.990,43	8,90	43.904.563,06	(4,09)	43.932.981,06	0,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(75,79)	0,00	(243,09)	0,00	111,93	0,00	19,87	0,00	22,66
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(808.510,23)	(184.623,81)	(75,79)	252.800,00	(243,09)	512.689,00	111,93	588.079,08	19,87	690.256,49	22,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(808.510,23)	(184.623,81)	(75,79)	252.800,00	(243,09)	512.689,00	111,93	588.079,08	19,87	690.256,49	22,66
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	38.999,18	8.261,61	(78,82)	100.000,00	1.110,42	19.138,76	0,00	18.314,52	0,00	17.525,87	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	427.568,97	28.530,07	(93,33)	(92.094,15)	(422,80)	76.555,02	(183,13)	0,00	0,00	0,00	0,00

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
10,00	6,00	4,50	4,50	4,50	4,50

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:28:02.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	14.000.494,46	22,717	13.700.127,66	25,977	13.700.127,66	29,312
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	47.628.948,25	77,283	39.039.445,66	74,023	33.039.445,66	70,688
<b>TOTAL</b>	<b>61.629.442,71</b>	<b>100,00</b>	<b>52.739.573,32</b>	<b>100,00</b>	<b>46.739.573,32</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:29:03.

Nota(s) Explicativa(s):

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	47.694,12	66.892,92	703.536,23
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	697.862,48
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	47.694,12	66.892,92	5.673,75
<b>TOTAL</b>	47.694,12	66.892,92	703.536,23
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	381.044,68	25.000,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	381.044,68	25.000,00	0,00
Investimentos	381.044,68	25.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	381.044,68	25.000,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2023 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
<b>VALOR (III)</b>	543.824,58	877.175,14	835.282,22

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:30:10.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.

<b>TOTAL</b>			0,00	0,00	0,00	
--------------	--	--	------	------	------	--

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:31:03.

Nota(s) Explicativa(s):

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:31:39.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 2  
Data: 01/10/2024

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	23.965.333,45	26.608.200,00	28.006.000,00
Pessoal Ativo	23.865.333,45	26.559.700,00	27.955.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.231.224,27	21.768.100,00	22.971.100,00
Obrigações Patronais	3.634.109,18	4.791.600,00	4.983.900,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.000,00	11.500,00	12.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	60.000,00	6.500,00	7.000,00
Pensões	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	35.000,00	37.000,00	39.000,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	989.090,00	1.005.800,00	1.099.200,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	836.000,00	867.800,00	941.700,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	153.090,00	138.000,00	157.500,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	22.976.243,45	25.602.400,00	26.906.800,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.761.070,00	46.740.000,00	48.980.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	47.761.070,00	46.740.000,00	48.980.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	48.11%	54.78%	54.93%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	28.656.642,00	28.044.000,00	29.388.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	27.223.809,90	26.641.800,00	27.918.600,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	25.790.977,80	25.239.600,00	26.449.200,00

---

JOSÉ AROLDO MALVESTIO

786.759.449-34

PREFEITO

---

MAX FERNANDO

055.162.079-08

CORRD. DO ORGÃO CENTRAL DE  
CONTROLE INTERNO

---

EDERSON MARQUES SPECH

007.085.259-62

CONTADOR - CRCPR 050181/O-8

---

ALDOIR ZAMPIVA

308.400.740-34

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS



## ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>54.925.280,00</b>	<b>54.425.000,00</b>	<b>57.125.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.272.000,00	3.300.500,00	3.458.000,00
IPTU	900.100,00	900.100,00	900.100,00
ISS	530.000,00	539.500,00	560.000,00
ITBI	303.000,00	283.000,00	353.000,00
IRRF	996.500,00	1.053.500,00	1.110.500,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	542.400,00	524.400,00	534.400,00
Contribuições	447.400,00	454.400,00	474.400,00
Receita Patrimonial	444.540,00	388.000,00	287.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	426.240,00	362.700,00	262.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.300,00	25.300,00	25.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Transferências Correntes	47.500.531,52	49.593.660,00	52.033.660,00
Cota-Parte do FPM	20.950.000,00	22.525.000,00	24.120.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.800.000,00	15.900.000,00	16.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.050.000,00	850.000,00	850.000,00
Cota-Parte do ITR	720.000,00	450.000,00	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	250.000,00	225.000,00	225.000,00
Transferências do FUNDEB	6.505.000,00	6.510.000,00	6.915.000,00
Outras Transferências Correntes	3.225.531,52	3.133.660,00	2.773.660,00
Outras Receitas Correntes	3.250.308,48	677.940,00	860.840,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.164.210,00</b>	<b>7.685.000,00</b>	<b>8.145.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	7.164.210,00	7.685.000,00	8.145.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>47.761.070,00</b>	<b>46.740.000,00</b>	<b>48.980.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>47.761.070,00</b>	<b>46.740.000,00</b>	<b>48.980.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>47.761.070,00</b>	<b>46.740.000,00</b>	<b>48.980.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.729.600,00	2.776.100,00	2.923.600,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	900.100,00	900.100,00	900.100,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	303.000,00	283.000,00	353.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	530.000,00	539.500,00	560.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	996.500,00	1.053.500,00	1.110.500,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	37.770.000,00	39.950.000,00	42.345.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	20.950.000,00	22.525.000,00	24.120.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	21.000.000,00	22.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.950.000,00	1.525.000,00	1.620.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.800.000,00	15.900.000,00	16.700.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	225.000,00	225.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	720.000,00	450.000,00	450.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	850.000,00	850.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>40.499.600,00</b>	<b>42.726.100,00</b>	<b>45.268.600,00</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>7.164.000,00</b>	<b>7.685.000,00</b>	<b>8.145.000,00</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>2.960.900,00</b>	<b>2.996.525,00</b>	<b>3.172.150,00</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	6.823.100,00	6.561.100,00	6.966.100,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.506.100,00	6.511.100,00	6.916.100,00
6.1.1 - Principal	6.505.000,00	6.510.000,00	6.915.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100,00	1.100,00	1.100,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	87.000,00	50.000,00	50.000,00
6.3.1 - Principal	87.000,00	50.000,00	50.000,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.000,00	200.000,00	200.000,00
6.4.1 - Principal	230.000,00	200.000,00	200.000,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>-659.000,00</b>	<b>-1.175.000,00</b>	<b>-1.230.000,00</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>6.823.100,00</b>		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	5.979.100,00	6.471.236,26	6.791.033,99
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.662.100,00	6.471.236,26	6.791.033,99
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.662.100,00	6.471.236,26	6.791.033,99
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	317.000,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	47.000,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	270.000,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.827.100,00	6.699.936,26	7.029.733,99
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.510.100,00	6.699.936,26	7.029.733,99
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	87.000,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.000,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.662.100,00	6.791.033,99	6.791.033,99
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	47.000,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	32.500,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.615.170,00	4.452.770,00	4.736.270,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	87.000,00	25.000,00	25.000,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	13.050,00	7.500,00	7.500,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.962.690,00	2.971.401,45	3.066.375,41
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.962.690,00	2.971.401,45	3.066.375,41
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.789.790,00	9.671.337,71	10.096.109,40
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.000,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.742.790,00	9.671.337,71	10.096.109,40
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.962.690,00	2.971.401,45	3.066.375,41
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.164.000,00	7.685.000,00	8.145.000,00
24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) <sup>4 e 7</sup>	0,00	0,00	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>10.126.690,00</b>	<b>10.656.401,45</b>	<b>11.211.375,41</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup>

	LDO 2025	%	Projeção 2026	%	Projeção 2027	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.124.900,00	25,00	10.681.525,00	24,94	11.317.150,00	24,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>

	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	557.542,00	567.900,00	567.900,00
31.1.1 - Salário-Educação	395.000,00	401.000,00	401.000,00
31.1.2 - PDDE	1.580,00	1.700,00	1.700,00
31.1.3 - PNAE	118.862,00	120.100,00	120.100,00
31.1.4 - PNATE	42.100,00	45.100,00	45.100,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup></b>			
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.741.457,90	2.860.762,29	2.985.290,60
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.741.457,90	2.860.762,29	2.985.290,60
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>			
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	<b>12.531.247,90</b>	<b>25.064.200,00</b>	<b>26.162.800,00</b>
33.1 - Despesas Correntes	11.675.977,90	24.541.200,00	25.626.800,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.357.600,00	16.443.800,00	17.155.800,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	170.000,00	355.400,00	371.400,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.148.377,90	7.742.000,00	8.099.600,00
33.2 - Despesas de Capital	855.270,00	523.000,00	536.000,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	855.270,00	523.000,00	536.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:33:19.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 2  
Data:01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.729.600,00</b>	<b>2.776.100,00</b>	<b>2.923.600,00</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.100,00	900.100,00	900.100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.000,00	283.000,00	353.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	530.000,00	539.500,00	560.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	996.500,00	1.053.500,00	1.110.500,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>35.820.000,00</b>	<b>38.425.000,00</b>	<b>40.725.000,00</b>
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	21.000.000,00	22.500.000,00
Cota-Parte ITR	720.000,00	450.000,00	450.000,00
Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	850.000,00	850.000,00
Cota-Parte ICMS	14.800.000,00	15.900.000,00	16.700.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	225.000,00	225.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>38.549.600,00</b>	<b>41.201.100,00</b>	<b>43.648.600,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 2  
Data:01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.783.440,07	6.022.000,00	6.297.000,00
Despesas Correntes	5.744.310,07	5.980.000,00	6.253.000,00
Despesas de Capital	39.130,00	42.000,00	44.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.783.440,07</b>	<b>6.022.000,00</b>	<b>6.297.000,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,00</b>	<b>14,62</b>	<b>14,43</b>

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU. Emissão: 01/10/2024, às 16:34:53.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 1 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>01.000</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				<b>2.360.000,00</b>	<b>2.293.100,00</b>	<b>2.392.900,00</b>
<b>01.001</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>2.360.000,00</b>	<b>2.293.100,00</b>	<b>2.392.900,00</b>
	<b>1.096 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS</b>	<b>1.31.0001</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00001/00001.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00001/00001.	90.000,00	100.000,00	105.000,00
	<b>2.097 - MANTER AS ATIVIDADES</b>	<b>1.31.0001</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00001/00001.	100.000,00	85.000,00	87.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00001/00001.	90.000,00	110.000,00	115.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00001/00001.	280.000,00	320.000,00	335.000,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00001/00001.	180.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00001/00001.	45.000,00	41.800,00	43.700,00
	<b>2.098 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR</b>	<b>1.31.0001</b>					
			3.3.90.14.00.00.00.00	00001/00001.	55.000,00	52.300,00	54.700,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00001/00001.	10.000,00	11.000,00	11.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00001/00001.	15.000,00	10.500,00	10.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00001/00001.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00001/00001.	30.000,00	30.000,00	31.000,00
	<b>2.099 - PESSOAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL -</b>	<b>1.31.0001</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00001/00001.	1.140.000,00	1.202.000,00	1.257.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00001/00001.	260.000,00	262.000,00	273.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00001/00001.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00001/00001.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	<b>2.103 - MANTER VEÍCULO AUTOMOTOR</b>	<b>1.122.0001</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00001/00001.	10.000,00	11.000,00	11.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00001/00001.	10.000,00	10.500,00	11.000,00
<b>02.000</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				<b>919.500,00</b>	<b>956.300,00</b>	<b>273.800,00</b>
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>571.800,00</b>	<b>595.000,00</b>	<b>615.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>2.001 - ATIVIDADES DO GABINETE DO</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	390.000,00	410.000,00	425.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	85.800,00	86.000,00	88.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	24.000,00	26.000,00	28.000,00
<b>02.002 ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (OCCI)</b>					<b>94.200,00</b>	<b>98.400,00</b>	<b>102.800,00</b>
<b>2.002 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DO</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	58.000,00	62.000,00	66.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	12.800,00	13.000,00	13.400,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>02.003 ASSESSORIA (JURÍDICA, CONTÁBIL E GESTÃO ADM)</b>					<b>253.500,00</b>	<b>262.900,00</b>	<b>273.800,00</b>
<b>2.003 - ATIVIDADES DO GABINETE DA</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	133.000,00	138.000,00	145.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	29.500,00	31.400,00	32.800,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				<b>5.463.374,97</b>	<b>4.688.100,00</b>	<b>122.900,00</b>
<b>03.001</b>	<b>GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>				<b>3.658.284,97</b>	<b>2.822.100,00</b>	<b>2.849.200,00</b>
	<b>1.042 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>4.122.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	366.000,00	152.000,00	163.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	231.070,00	109.760,00	114.800,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00501/00501.	99.030,00	47.040,00	49.200,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	00000/00000.	300.000,00	0,00	0,00
<b>2.004</b>	<b>- ATIVIDADES DO GAB. DA</b>	<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	30.500,00	31.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	140.000,00	145.000,00	155.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	59.725,38	42.000,00	44.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	156.800,00	163.900,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.35.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	837.459,59	875.200,00	814.500,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00000/00000.	700.000,00	731.500,00	764.500,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	62.700,00	65.600,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>2.039 - ATIVIDADES DO CIDERSOP - CNPJ</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	117.240,00	100.000,00	100.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	120.432,00	84.000,00	88.000,00
			3.3.72.30.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	156.700,00	163.900,00
			3.3.72.39.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	31.400,00	32.800,00
			4.4.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	2.328,00	5.000,00	5.000,00
<b>2.040 - MANTER AS APOSENTADORIAS E</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.01.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	6.500,00	7.000,00
			3.1.90.03.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>					<b>1.449.400,00</b>	<b>1.496.200,00</b>	<b>1.609.400,00</b>
<b>2.005 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.000,00	32.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	504.448,00	523.483,77	571.073,21
			3.1.90.11.00.00.00.00	00510/00510.	25.552,00	26.516,23	28.926,79
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	95.000,00	99.523,81	106.761,90
			3.1.90.13.00.00.00.00	00510/00510.	10.000,00	10.476,19	11.238,10
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	52.300,00	54.600,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	10.800,00	11.000,00	11.500,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>2.006 - ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	190.000,00	205.000,00	220.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	45.000,00	42.000,00	44.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	55.000,00	53.000,00	55.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	18.000,00	20.000,00	22.000,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>2.007 - ATIVIDADES DO SETOR DE</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	168.000,00	175.000,00	200.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	40.000,00	41.800,00	43.700,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	22.000,00	23.000,00	25.000,00
<b>03.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>				<b>141.700,00</b>	<b>148.200,00</b>	<b>154.200,00</b>
	<b>2.008 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.500,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	84.000,00	90.000,00	95.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	18.500,00	19.000,00	19.500,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>03.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS</b>				<b>101.090,00</b>	<b>103.700,00</b>	<b>119.800,00</b>
	<b>2.009 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.500,00	11.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	56.000,00	58.000,00	60.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	12.400,00	12.500,00	12.600,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.190,00	1.200,00	1.200,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	15.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>03.005</b>	<b>POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E TRÂNSITO</b>				<b>112.900,00</b>	<b>117.900,00</b>	<b>122.900,00</b>
	<b>2.010 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	65.000,00	70.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	17.000,00	17.000,00	17.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>				<b>2.707.300,00</b>	<b>2.816.800,00</b>	<b>280.700,00</b>
<b>04.001</b>	<b>GAB. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>				<b>1.395.300,00</b>	<b>1.463.500,00</b>	<b>1.531.200,00</b>
	<b>0.041 - GESTÃO DA DÍVIDA, PRECATÓRIOS,</b>	<b>28.843.0003</b>					
			3.2.90.21.00.00.00.00	00000/00000.	160.000,00	167.200,00	174.700,00
			3.2.90.22.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.2.90.91.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.91.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	62.700,00	65.600,00
			4.6.90.71.00.00.00.00	00000/00000.	450.000,00	470.000,00	491.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.6.90.91.00.00.00.00	00000/00000.	350.000,00	365.700,00	382.300,00
<b>2.011 - ATIVIDADES DO GABINETE DA</b>		<b>4.123.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	30.500,00	31.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	220.000,00	235.000,00	250.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	48.400,00	53.000,00	54.700,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	18.000,00	18.500,00	19.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
<b>04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>					<b>497.200,00</b>	<b>507.700,00</b>	<b>532.200,00</b>
<b>2.012 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>4.123.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	295.000,00	310.000,00	330.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	66.000,00	63.000,00	66.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	35.000,00	32.000,00	33.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.35.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	18.000,00	18.500,00	19.000,00
<b>2.013 - ATIVIDADES DO SETOR DE</b>		<b>4.123.0002</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>04.003 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>					<b>552.100,00</b>	<b>576.400,00</b>	<b>656.100,00</b>
<b>2.014 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>4.123.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	89.000,00	95.000,00	110.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	19.600,00	20.000,00	20.200,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	50.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	00000/00000.	388.000,00	404.758,78	423.379,64
			3.3.90.47.00.00.00.00	00504/00504.	7.000,00	7.302,35	7.638,29
			3.3.90.47.00.00.00.00	00512/00512.	800,00	834,55	872,95
			3.3.90.47.00.00.00.00	01015/01015.	100,00	104,32	109,12



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.93.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.236,22	10.236,22
			3.3.90.93.00.00.00.00	00201/01018.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00704/01016.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00711/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00715/01011.	100,00	102,42	102,42
			3.3.90.93.00.00.00.00	00716/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00718/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00737/01006.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00743/01006.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00791/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00793/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00801/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00806/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00808/01011.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00811/01005.	200,00	204,72	204,72
			3.3.90.93.00.00.00.00	00813/01018.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00818/01016.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00819/01053.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00820/01054.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	00880/00880.	200,00	204,72	204,72
			3.3.90.93.00.00.00.00	00955/01072.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	01019/01019.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	01021/01021.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	01022/01022.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	01023/01023.	100,00	102,36	102,36
			3.3.90.93.00.00.00.00	01024/01024.	100,00	102,36	102,36
<b>04.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>				<b>262.700,00</b>	<b>269.200,00</b>	<b>280.700,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>2.015 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	152.000,00	160.000,00	170.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	34.000,00	32.000,00	33.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.600,00	3.600,00	3.600,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	18.000,00	18.500,00	19.000,00
<b>2.016 - ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS.</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	1.600,00	1.600,00	1.600,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>				<b>14.064.694,81</b>	<b>13.973.500,00</b>	<b>584.800,00</b>
<b>05.001</b>	<b>GAB. DA SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES</b>				<b>180.100,00</b>	<b>186.600,00</b>	<b>191.600,00</b>
<b>2.017 - ATIVIDADES DO GABINETE DA</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.600,00	3.600,00	3.600,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	5.400,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00129/01006.	100,00	1.000,00	1.000,00
<b>2.101 - Programa de Incentivo a Formação e</b>		<b>4.122.0005</b>					
			3.3.90.48.00.00.00.00	00000/00000.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
<b>05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>					<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.018 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>4.122.0002</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>05.003 DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP</b>					<b>3.229.190,00</b>	<b>3.240.300,00</b>	<b>3.338.700,00</b>
<b>1.043 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>12.361.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	25.609,08	25.955,15
			4.4.90.51.00.00.00.00	00103/00103.	80.480,00	82.440,75	83.554,82
			4.4.90.51.00.00.00.00	00104/00104.	34.000,00	34.828,35	35.299,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00105/00105.	5.000,00	5.121,82	5.191,03
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.958,90	21.917,81
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103/00103.	5.000,00	5.239,73	5.479,45
			4.4.90.52.00.00.00.00	00104/00104.	5.000,00	5.239,73	5.479,45
			4.4.90.52.00.00.00.00	00105/00105.	43.000,00	45.061,64	47.123,29
<b>2.061 - ATIVIDADES GERAIS DE</b>		<b>12.361.0005</b>					





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	52.500,00	55.000,00
			3.1.90.04.00.00.00.00	00104/00104.	50.000,00	52.500,00	55.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	160.194,17	163.106,79
			3.1.90.11.00.00.00.00	00103/00103.	700.000,00	747.572,82	761.165,05
			3.1.90.11.00.00.00.00	00104/00104.	180.000,00	192.233,01	195.728,16
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	60.769,23	61.538,46
			3.1.90.13.00.00.00.00	00103/00103.	230.000,00	232.948,72	235.897,44
			3.1.90.13.00.00.00.00	00104/00104.	100.000,00	101.282,05	102.564,10
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00103/00103.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00104/00104.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	35.000,00	36.960,00	38.290,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00103/00103.	5.000,00	5.280,00	5.470,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00104/00104.	10.000,00	10.560,00	10.940,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	7.000,00	7.000,00	7.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	22.632,85	23.686,98
			3.3.90.30.00.00.00.00	00103/00103.	249.310,00	188.086,54	196.846,74
			3.3.90.30.00.00.00.00	00104/00104.	204.500,00	154.280,61	161.466,28
			3.3.90.31.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.870,50	21.843,74
			3.3.90.32.00.00.00.00	00103/00103.	66.000,00	68.872,67	72.084,35
			3.3.90.32.00.00.00.00	00104/00104.	283.900,00	296.256,83	310.071,91
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.600,00	13.200,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00103/00103.	5.000,00	5.250,00	5.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00104/00104.	3.000,00	3.150,00	3.300,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	250.000,00	261.486,49	273.648,65
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103/00103.	70.000,00	73.216,22	76.621,62



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 14 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	00104/00104.	50.000,00	52.297,29	54.729,73
			3.3.90.40.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	162.000,00	168.000,00	175.000,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	00103/00103.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	00104/00104.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>05.004</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. - MERENDA ESCOLAR</b>				<b>350.000,00</b>	<b>365.800,00</b>	<b>382.300,00</b>
	<b>2.062 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	244.000,00	255.014,86	266.517,71
			3.3.90.32.00.00.00.00	00104/00104.	106.000,00	110.785,14	115.782,29
<b>05.005</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. - TRANSPORTE ESCOL</b>				<b>979.500,00</b>	<b>1.024.700,00</b>	<b>1.070.100,00</b>
	<b>1.044 - INVESTIMENTOS - VEÍCULOS E</b>	<b>12.361.0004</b>					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.633,80	5.633,80
			4.4.90.52.00.00.00.00	00105/00105.	2.100,00	2.366,20	2.366,20
	<b>2.063 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.380,00	32.820,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00103/00103.	5.000,00	5.230,00	5.470,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00104/00104.	15.000,00	15.690,00	16.410,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	404.500,00	422.639,01	441.684,98
			3.3.90.33.00.00.00.00	00103/00103.	368.000,00	384.502,24	401.829,60
			3.3.90.33.00.00.00.00	00104/00104.	119.500,00	124.858,75	130.485,42
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	16.200,00	16.800,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103/00103.	5.000,00	5.400,00	5.600,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00104/00104.	5.000,00	5.400,00	5.600,00
<b>05.006</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - FUNDEB (-) MAGISTÉRIO E TRANSPORT</b>				<b>1.021.100,00</b>	<b>262.700,00</b>	<b>274.700,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>2.064 - FUNDEB-QUOTA PARTE 30% - MANUT.</b>		<b>12.361.0005</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00102/00102.	31.100,00	33.000,00	35.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00102/00102.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	00102/00102.	170.000,00	177.700,00	185.700,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00102/00102.	93.600,00	42.000,00	44.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00102/00102.	30.000,00	1.000,00	1.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00102/00102.	328.400,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00102/00102.	50.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>2.107 - Execução da Complementação do</b>		<b>12.361.0005</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	01038/01038.	5.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01038/01038.	5.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01038/01038.	5.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01038/01038.	25.000,00	0,00	0,00
<b>2.108 - Execução da Complementação do</b>		<b>12.365.0005</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	01038/01038.	25.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01038/01038.	4.500,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01038/01038.	10.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01038/01038.	7.500,00	0,00	0,00
<b>2.109 - Execução da Complementação do</b>		<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	01040/01040.	10.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01040/01040.	20.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	01040/01040.	100.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01040/01040.	100.000,00	0,00	0,00
<b>05.007 DEPTO DE EDUC. - FUNDEB - MAGISTÉRIO</b>					<b>6.042.000,00</b>	<b>6.875.100,00</b>	<b>7.217.200,00</b>
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>		<b>12.361.0005</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	12.547,03	13.169,32
			3.1.90.04.00.00.00.00	00101/00101.	681.000,00	854.452,97	896.830,68



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 16 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	51.785,71	54.404,76
			3.1.90.11.00.00.00.00	00101/00101.	4.150.000,00	4.298.214,29	4.515.595,24
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	16.459,46	17.202,70
			3.1.90.13.00.00.00.00	00101/00101.	730.000,00	1.201.540,54	1.255.797,30
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	610,00	620,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00101/00101.	9.000,00	5.490,00	5.580,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	6.461,54	6.769,23
			3.1.90.94.00.00.00.00	00101/00101.	60.000,00	77.538,46	81.230,77
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	336.000,00	350.000,00	370.000,00
<b>05.008</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - FUNDEB - TRANSPORTE ESCOLAR</b>				<b>176.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>2.066 - FUNDEB-QUOTA PARTE 30% -</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00102/00102.	6.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00102/00102.	165.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00102/00102.	5.000,00	0,00	0,00
<b>05.009</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - PNAE</b>				<b>118.862,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>130.500,00</b>
	<b>2.067 - PROGRAMA NACIONAL DA</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.32.00.00.00.00	00142/01042.	118.862,00	124.000,00	130.500,00
<b>05.010</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - PNATE</b>				<b>42.100,00</b>	<b>43.300,00</b>	<b>45.200,00</b>
	<b>2.068 - PROGRAMA NACIONAL DO</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00143/01043.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00143/01043.	40.600,00	41.800,00	43.700,00
<b>05.011</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - PDDE</b>				<b>1.580,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>2.069 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00141/01041.	790,00	1.000,00	1.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00141/01041.	790,00	1.000,00	1.000,00
<b>05.012</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>2.070 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	<b>12.361.0005</b>					



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 17 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>05.013</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNC</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>2.071 - EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>05.014</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - OUTROS RECU</b>				<b>165.915,90</b>	<b>173.200,00</b>	<b>180.700,00</b>
	<b>2.072 - PROGRAMA ESTADUAL DO</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00128/01013.	5.915,90	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00128/01013.	160.000,00	167.200,00	174.700,00
<b>05.015</b>	<b>DEPTO DE EDUC. - RECURSOS VINCULADOS - QSE</b>				<b>395.000,00</b>	<b>411.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
	<b>1.047 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>12.361.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00107/00107.	2.600,00	3.000,00	3.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00107/00107.	16.400,00	17.000,00	18.000,00
	<b>2.073 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	<b>12.361.0005</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00107/00107.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00107/00107.	372.000,00	387.000,00	405.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00107/00107.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>05.016</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				<b>788.346,91</b>	<b>686.800,00</b>	<b>716.600,00</b>
	<b>1.048 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>13.392.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	198.000,00	73.200,00	77.000,00
	<b>2.019 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>13.392.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	75.500,00	80.000,00	85.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	16.600,00	17.000,00	17.500,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	70.000,00	73.200,00	76.700,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	300.000,00	312.597,94	326.731,36
			3.3.90.39.00.00.00.00	01063/01063.	60.846,91	63.402,06	66.268,64
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>05.017</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>				<b>558.000,00</b>	<b>561.000,00</b>	<b>584.800,00</b>
	<b>1.049 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>27.812.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>2.020 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>27.812.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	111.000,00	115.000,00	120.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	24.500,00	21.000,00	22.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	62.700,00	65.600,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	27.000,00	29.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	40.000,00	41.800,00	43.700,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	190.000,00	199.000,00	208.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>				<b>12.293.399,92</b>	<b>13.538.100,00</b>	<b>103.500,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>06.001</b>	<b>IMPOST. E TRANSFER. - SECRETARIA DE SAÚDE</b>				<b>52.400,00</b>	<b>52.400,00</b>	<b>52.400,00</b>
	<b>2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO</b>	<b>10.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
<b>06.005</b>	<b>IMPOST. E TRANSF. - FUNDO MUN. DE SAÚDE- LIVRES</b>				<b>4.969.938,16</b>	<b>5.966.900,00</b>	<b>6.193.400,00</b>
	<b>1.050 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>10.301.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.400,00	32.800,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
	<b>2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO</b>	<b>10.301.0006</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	140.000,00	145.000,00	150.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	932.750,00	1.410.000,00	1.478.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	200.000,00	209.000,00	218.500,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	16.000,00	17.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	280.000,00	292.600,00	305.800,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	112.000,00	324.000,00	337.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	27.000,00	29.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 20 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	70.000,00	73.000,00	76.500,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00000/00000.	48.000,00	52.000,00	54.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	420.000,00	439.000,00	459.000,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	00000/00000.	36.000,00	38.000,00	40.000,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>2.075 - CISCOPAR - CONTRATO DE</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.3.72.30.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	9.000,00	9.000,00
			3.3.72.32.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	19.500,00	20.000,00
			3.3.72.33.00.00.00.00	00000/00000.	45.000,00	31.400,00	32.800,00
			3.3.72.39.00.00.00.00	00000/00000.	858.000,00	1.016.000,00	1.061.000,00
<b>2.076 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.3.72.32.00.00.00.00	00000/00000.	380.000,00	390.000,00	410.000,00
			3.3.72.39.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
<b>2.077 - ATIVIDADES DO CISCOPAR -</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	139.279,42	175.000,00	175.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	45.420,75	100.000,00	105.000,00
			4.4.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	3.906,00	3.000,00	3.000,00
<b>2.078 - CONSAMU - ATENDIMENTO UPA</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	678.063,07	670.000,00	670.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	114.641,43	100.000,00	105.000,00
			4.4.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	2.864,05	3.000,00	3.000,00
<b>2.079 - CONSAMU - VERBA MUNICIPAL</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	130.079,20	160.000,00	160.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	53.423,06	60.000,00	62.000,00
			4.4.71.70.00.00.00.00	00000/00000.	2.511,18	3.000,00	3.000,00
<b>06.006 IMPOST. E TRANSF. - FUNDO MUN. DE SAÚDE- FONTE 303</b>					<b>5.783.440,07</b>	<b>6.022.000,00</b>	<b>6.297.000,00</b>





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>1.051 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>10.301.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00303/00303.	5.130,00	6.000,00	6.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303/00303.	34.000,00	36.000,00	38.000,00
<b>2.080 - CISCOPAR - CONTRATO DE</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.3.72.30.00.00.00.00	00303/00303.	6.000,00	4.000,00	4.000,00
			3.3.72.32.00.00.00.00	00303/00303.	6.000,00	4.000,00	4.000,00
			3.3.72.33.00.00.00.00	00303/00303.	20.000,00	13.000,00	13.000,00
			3.3.72.39.00.00.00.00	00303/00303.	1.000.000,00	511.000,00	534.000,00
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00303/00303.	210.000,00	220.000,00	230.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303/00303.	3.254.310,07	3.500.000,00	3.660.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303/00303.	600.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303/00303.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00303/00303.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303/00303.	105.000,00	110.000,00	115.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00303/00303.	305.000,00	110.000,00	115.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00303/00303.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	00303/00303.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303/00303.	105.000,00	110.000,00	115.000,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00303/00303.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>06.007 TRASNf. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE- VINCULADOS</b>					<b>1.396.173,69</b>	<b>1.403.300,00</b>	<b>1.496.600,00</b>
<b>1.052 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>10.301.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00518/00518.	10.000,00	10.000,00	1.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00500/00500.	100,00	101,56	106,44
			4.4.90.52.00.00.00.00	00518/00518.	30.100,00	30.570,31	32.040,04
			4.4.90.52.00.00.00.00	00822/00518.	21.000,00	21.328,13	22.353,52
<b>2.082 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL.</b>		<b>10.301.0006</b>					



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	00494/00494.	453.764,20	480.000,00	500.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00494/00494.	30.435,80	31.400,00	32.800,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00494/00494.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00494/00494.	40.000,00	39.810,43	41.706,16
			3.3.90.30.00.00.00.00	00495/00495.	1.000,00	995,26	1.042,65
			3.3.90.30.00.00.00.00	00496/00496.	100,00	99,53	104,27
			3.3.90.30.00.00.00.00	00497/00497.	1.000,00	995,26	1.042,65
			3.3.90.30.00.00.00.00	00498/00498.	100,00	99,52	104,27
			3.3.90.39.00.00.00.00	00494/00494.	8.300,00	8.300,00	8.300,00
<b>2.083 - CONSAMU - REPASSE FEDERAL</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00494/00494.	72.981,28	73.000,00	73.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00494/00494.	20.897,39	21.000,00	22.000,00
<b>2.084 - CONSAMU - REPASSE ESTADUAL</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00821/00494.	102.324,28	70.000,00	70.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00821/00494.	11.079,56	4.000,00	4.500,00
<b>2.085 - CISCOPAR - CAPS-AD-III - UNIÃO</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00494/00494.	16.763,11	17.000,00	17.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00494/00494.	5.372,05	6.000,00	6.000,00
<b>2.086 - CISCOPAR - CAPS-AD-III - ESTADO</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00821/00494.	13.142,87	15.000,00	15.000,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00821/00494.	2.113,15	2.500,00	2.500,00
<b>2.104 - PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00817/01064.	5.000,00	5.000,00	50.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00817/01064.	165.100,00	167.500,00	175.000,00
<b>2.105 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00494/00494.	6.100,00	6.100,00	7.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00494/00494.	220.000,00	230.000,00	245.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 23 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>2.106 - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00494/00494.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00494/00494.	143.400,00	146.500,00	153.000,00
					<b>91.448,00</b>	<b>93.500,00</b>	<b>103.500,00</b>
<b>06.008 OUTRAS FONTES - FUNDO MUN. DE SAÚDE- VINCULADAS</b>							
<b>1.053 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>10.301.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00304/00304.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00304/00304.	78.100,00	80.000,00	90.000,00
<b>2.088 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA</b>		<b>10.301.0006</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00510/00510.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00510/00510.	3.348,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00510/00510.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					<b>3.243.230,30</b>	<b>2.953.800,00</b>	<b>140.600,00</b>
<b>07.000 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>07.001 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>1.054 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>8.122.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA</b>		<b>8.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.500,00	21.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	200.000,00	210.000,00	220.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	45.000,00	42.000,00	44.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	24.000,00	26.000,00	28.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	37.500,00	40.000,00	43.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>07.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>				<b>78.000,00</b>	<b>80.500,00</b>	<b>82.700,00</b>
	<b>2.023 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>8.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	37.700,00	40.000,00	42.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	8.300,00	8.500,00	8.700,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>07.003</b>	<b>DEPTO. DE SERV. DE PROT. SOC. DE MÉDIA E ALTA COMP</b>				<b>136.000,00</b>	<b>138.500,00</b>	<b>136.000,00</b>
	<b>2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>8.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	26.000,00	27.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>2.025 - ATIVIDADES DO SETOR DE</b>		<b>8.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.500,00	35.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	7.000,00	7.000,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>07.004 DEPTO. DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESC. CASA ABR</b>					<b>397.500,00</b>	<b>360.800,00</b>	<b>375.300,00</b>
<b>2.026 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>8.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	34.000,00	35.500,00	38.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>2.027 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>8.122.0002</b>					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	160.000,00	170.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	33.000,00	33.500,00	34.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	58.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.300,00	32.800,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>1.241.730,30</b>	<b>1.295.500,00</b>	<b>1.353.000,00</b>
<b>1.055 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>8.244.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO</b>		<b>8.244.0007</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	490.000,00	515.000,00	540.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	110.000,00	115.000,00	120.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	16.000,00	15.819,84	16.568,71
			3.3.90.30.00.00.00.00	00933/00933.	23.800,00	23.532,01	24.645,96
			3.3.90.30.00.00.00.00	00934/00934.	7.100,00	7.020,06	7.352,36
			3.3.90.30.00.00.00.00	00938/00938.	6.962,30	6.883,90	7.209,77



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
**RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	00940/00940.	31.600,00	31.244,19	32.723,20
			3.3.90.31.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	197.000,00	206.956,68	216.202,17
			3.3.90.32.00.00.00.00	00816/01011.	75.000,00	78.790,61	82.310,47
			3.3.90.32.00.00.00.00	00933/00933.	1.000,00	1.050,55	1.097,47
			3.3.90.32.00.00.00.00	00934/00934.	1.000,00	1.050,54	1.097,47
			3.3.90.32.00.00.00.00	00938/00938.	2.000,00	2.101,08	2.194,95
			3.3.90.32.00.00.00.00	00940/00940.	1.000,00	1.050,54	1.097,47
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00933/00933.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00934/00934.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00940/00940.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	17.040,00	17.856,29	18.706,59
			3.3.90.36.00.00.00.00	00933/00933.	1.000,00	1.047,90	1.097,80
			3.3.90.36.00.00.00.00	00940/00940.	2.000,00	2.095,81	2.195,61
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.365,25	10.858,84
			3.3.90.39.00.00.00.00	00933/00933.	5.500,00	5.700,89	5.972,36
			3.3.90.39.00.00.00.00	00934/00934.	15.000,00	15.547,88	16.288,25
			3.3.90.39.00.00.00.00	00938/00938.	64.800,00	67.166,83	70.365,25
			3.3.90.39.00.00.00.00	00940/00940.	6.000,00	6.219,15	6.515,30
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	48.000,00	52.000,00	54.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00933/00933.	3.000,00	3.119,62	3.271,79
			4.4.90.52.00.00.00.00	00934/00934.	28.800,00	29.948,26	31.409,15
			4.4.90.52.00.00.00.00	00938/00938.	3.968,00	4.126,20	4.327,48
			4.4.90.52.00.00.00.00	00940/00940.	3.660,00	3.805,92	3.991,58
<b>07.006</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT</b>				<b>494.600,00</b>	<b>509.300,00</b>	<b>530.100,00</b>
	<b>5.056 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>8.243.0004</b>					



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.132,45	5.298,01
			4.4.90.52.00.00.00.00	00503/00503.	10.100,00	10.367,55	10.701,99
<b>6.090 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL</b>		<b>8.243.0008</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	33.500,00	34.100,00	35.200,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	235.500,00	240.500,00	252.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	59.100,00	62.700,00	65.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	45.000,00	47.070,00	49.230,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00880/00880.	5.000,00	5.230,00	5.470,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00202/01011.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	16.500,00	16.500,00	16.500,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.300,00	32.800,00
<b>07.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>					<b>36.500,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>2.091 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL</b>		<b>8.244.0009</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	4.500,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	15.500,00	16.000,00	16.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
<b>07.008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>					<b>475.900,00</b>	<b>135.700,00</b>	<b>140.600,00</b>
<b>1.057 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>8.241.0004</b>					





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	350.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>2.092 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL</b>		<b>8.241.0010</b>					
			3.3.50.41.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	40.000,00	41.800,00	43.700,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	36.000,00	38.000,00	40.000,00
<b>08.000 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>					<b>4.730.200,00</b>	<b>4.648.400,00</b>	<b>266.000,00</b>
<b>08.001 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>					<b>632.900,00</b>	<b>381.400,00</b>	<b>400.100,00</b>
<b>1.058 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>		<b>15.122.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	52.300,00	54.700,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	6.280,00	6.560,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00501/00501.	240.000,00	25.120,00	26.240,00
<b>2.028 - ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		<b>15.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	26.000,00	27.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	152.000,00	160.000,00	170.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	38.000,00	42.000,00	44.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.300,00	32.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>					<b>676.000,00</b>	<b>695.500,00</b>	<b>744.700,00</b>
<b>2.029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>15.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	170.000,00	175.000,00	180.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	37.000,00	38.000,00	39.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	80.000,00	83.600,00	87.400,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	30.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	51.141,92	53.507,34
			3.3.90.30.00.00.00.00	00512/00512.	11.300,00	11.558,08	12.092,66
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
<b>2.030 - ATIVIDADES DO SETOR DE MÁQUINAS</b>		<b>15.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	180.000,00	185.000,00	190.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	42.000,00	42.500,00	44.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
<b>08.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					<b>3.179.600,00</b>	<b>3.318.000,00</b>	<b>3.493.800,00</b>
<b>2.031 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>15.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	95.000,00	100.000,00	105.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	356.000,00	370.000,00	400.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	81.180,00	83.160,00	87.120,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00003/00000.	820,00	840,00	880,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	506.600,00	529.060,10	553.516,65
			3.3.90.30.00.00.00.00	00504/00504.	413.200,00	431.519,21	451.466,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	00511/00511.	95.200,00	99.420,69	104.016,55
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	300.000,00	313.500,00	327.642,86
			3.3.90.39.00.00.00.00	00511/00511.	400.000,00	418.000,00	436.857,14
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	60.000,00	62.700,00	65.600,00
<b>2.032 - ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA</b>		<b>15.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	85.000,00	90.000,00	100.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	180.000,00	190.000,00	210.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	51.800,00	53.000,00	54.800,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	48.000,00	52.000,00	54.000,00
<b>2.100 - Gestão da COSIP - Iluminação Publica</b>		<b>15.452.0004</b>					



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 32 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	00507/00507.	125.000,00	127.000,00	129.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00507/00507.	320.000,00	334.400,00	349.500,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00507/00507.	7.400,00	8.000,00	8.000,00
<b>08.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA</b>				<b>241.700,00</b>	<b>253.500,00</b>	<b>266.000,00</b>
	<b>2.033 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>	<b>15.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	160.000,00	170.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	56.700,00	58.000,00	60.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	18.000,00	18.500,00	19.000,00
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL</b>				<b>1.401.400,00</b>	<b>1.465.800,00</b>	<b>126.700,00</b>
<b>09.001</b>	<b>GAB. DA SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E GESTÃO AMBIENT</b>				<b>989.400,00</b>	<b>1.037.500,00</b>	<b>1.091.700,00</b>
	<b>1.059 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>20.122.0004</b>					
			4.4.40.42.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	52.300,00	54.600,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
<b>2.034</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>20.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.500,00	11.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	95.000,00	100.000,00	110.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	28.000,00	30.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	100.000,00	105.000,00	110.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 33 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>2.095 - EXECUÇÃO DA PARCERIA COM A</b>		<b>20.541.0004</b>					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	52.300,00	54.700,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	110.000,00	115.000,00	120.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	300.000,00	314.000,00	330.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
<b>09.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>					<b>296.800,00</b>	<b>306.600,00</b>	<b>314.800,00</b>
<b>2.035 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>20.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	30.500,00	31.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	168.000,00	175.000,00	180.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	40.000,00	41.800,00	44.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	7.000,00	7.000,00	7.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	18.000,00	18.500,00	19.000,00
<b>09.003 DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA</b>					<b>115.200,00</b>	<b>121.700,00</b>	<b>126.700,00</b>
<b>2.036 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE</b>		<b>20.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	54.000,00	60.000,00	65.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 34 / 36  
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	4.000,00	4.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO</b>				<b>1.356.900,00</b>	<b>1.344.400,00</b>	<b>372.900,00</b>
<b>10.001</b>	<b>GAB. DA SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO</b>				<b>1.015.400,00</b>	<b>986.200,00</b>	<b>1.045.600,00</b>
	<b>1.060 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS,</b>	<b>23.122.0004</b>					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00000/00000.	150.000,00	105.000,00	110.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00000/00000.	8.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>2.037</b>	<b>- ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>23.122.0002</b>					
			3.1.90.04.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	20.500,00	21.000,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00000/00000.	154.000,00	160.000,00	180.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	50.000,00	52.300,00	54.700,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00000/00000.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00000/00000.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	200.000,00	209.000,00	218.500,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	390.000,00	388.000,00	410.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.46.00.00.00.00	00000/00000.	9.000,00	9.000,00	9.000,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	00000/00000.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>10.002 FUNDO MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>					<b>341.500,00</b>	<b>358.200,00</b>	<b>372.900,00</b>
<b>2.093 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL</b>		<b>23.691.0011</b>					
			3.1.90.13.00.00.00.00	00000/00000.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.50.41.00.00.00.00	00000/00000.	25.000,00	27.000,00	29.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00000/00000.	40.000,00	41.800,00	43.700,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	00000/00000.	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00000/00000.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00000/00000.	30.000,00	31.400,00	32.700,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00000/00000.	200.000,00	210.000,00	218.000,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	00000/00000.	15.000,00	15.500,00	16.000,00
<b>99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					<b>260.000,00</b>	<b>271.700,00</b>	<b>294.000,00</b>
<b>99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					<b>260.000,00</b>	<b>271.700,00</b>	<b>294.000,00</b>
<b>9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>99.999.0999</b>					
			9.9.99.99.00.00.00.00	00000/00000.	260.000,00	271.700,00	294.000,00
				<b>Total Geral</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>48.950.000,00</b>	<b>51.185.000,00</b>

JOSÉ AROLDO MALVESTIO  
PREFEITO

MAX FERNANDO  
CORRD. DO ORGÃO CENTRAL DE

EDERSON MARQUES SPECH  
CONTADOR - CRCPR 050181/O-8

ALDOIR ZAMPIVA  
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

